



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ  
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente  
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí  
CNPJ: 02.034.458/0001-97

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-003-PRG-SRP-SEMSAS-CLP  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021-SRP/PMC/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021-SRP/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 026/2021 PUBLICADO NO DOM DO DIA 07 DE JUNHO DE 2021.**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO QUE ENTRE SI FIRMAM  
O MUNICÍPIO DE CORRENTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E  
SANEAMENTO – SEMSAS, E A EMPRESA TOLENTINO COMÉRCIO VAREJISTA  
DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (LED LUZ) NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, 600, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente - PI.

**CONTRATADA: TOLENTINO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (LED LUZ)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.227.350/0001-44, sediada na Rua Presidente Costa e Silva, nº S/N, Bairro Centro, Santa Rita de Cassia/BA, representada neste ato pela Sr. George Carvalho Corado, CPF nº 034.790.185-99.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 026/2021, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 026/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO**

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2021, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/CAPS E OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor **R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QNT.	V. UNT	V. TOTAL
2	CABO ISOLADO DE 2,5mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	PRYSMIAN	M <sup>2</sup>	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
3	CABO ISOLADO DE 4,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	PRYSMIAN	M <sup>2</sup>	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
4	CABO ISOLADO DE 6,0mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO.	PRYSMIAN	M <sup>2</sup>	200	R\$ 3,95	R\$ 790,00
9	DISJUNTOR BRANCO UNIPOLAR 10A	SIEMENS	UND	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
23	INTERRUPTOR 2T SIMPLES 4X2	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
25	INTERRUPTOR 3T SIMPLES 4X2	TRAMONTINA	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
29	LAMPADA ELETRÔNICA de 15W: Formato 3U, 6000 hs	LUZ SOLLAR	UND	80	R\$ 4,00	R\$ 320,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

30	LAMPADA ELETRÔNICA de 20W: Formato 3U, 6000 hs	LUZ SOLLAR	UND	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
31	LAMPADA ELETRÔNICA de 25W: Formato 3U, 6000 hs	LUZ SOLLAR	UND	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
32	LÂMPADA FLUORESCENTE 18W TUBULAR	PHILIPS	UND	60	R\$ 3,95	R\$ 237,00
34	LÂMPADA ESPIRAL 45W	LUZ SOLLAR	UND	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
36	REATOR ELETRONICO 1X20W AFP 220V	ECP	UND	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
37	REATOR ELETRONICO 1X40W AFP 220V	ECP	UND	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
38	REATOR ELETRONICO 2X20W AFP 220V	ECP	UND	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
39	REATOR ELETRONICO 2X40W AFP 220V	ECP	UND	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
<b>Total R\$ 4.190,00</b>						

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.  
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretária Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

#### **CLÁUSULA NONO - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.

Corrente (PI), 24 de junho de 2021.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-SEMSAS**  
Lindaure Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**TOLENTINO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI (LED LUZ)**  
George Carvalho Corado

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**

**TESTEMUNHA:** \_\_\_\_\_

**CPF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ**  
**AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente**  
**Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí**  
**CNPJ: 02.034.458/0001-97**

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2021-003-PRG-SRP-SEMSAS-CLP**

**CONTRATANTE:** Município de Corrente/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS

**CONTRATADO:** Tolentino Comércio Varejista de Materiais Elétricos- EIRELI (LED LUZ), CNPJ: 33.227.350/0001-44.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de material elétrico, a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 026/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SEMSAS.

**VALOR:** R\$ 4.190,00 (Quatro mil cento e noventa reais)

**RECURSO FINANCEIRO** FUS/PRÓPRIOS/FMS/FNS/CAPS E OUTROS, no elemento de despesa 339030 - Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2021.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2021, ou até o término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Lindaura Perpétua Lustosa Cavalcanti Freitas de Araújo

**Contratado:** George Carvalho Corado